



XVII Semana do Administrador do Sudoeste da Bahia

ISSN: 2358-6397

O Administrador da Contemporaneidade: desafios e perspectivas

Políticas Públicas Municipais e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos: Um estudo na Cidade de Vitória da Conquista – BA à luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Saulo Silva Teixeira¹; Camila Porto Boaventura²

¹ UESB/UNIGRAD E-mail: saulost_aguiar@hotmail.com

² UESB/UNIGRAD E-mail: milla_pb@hotmail.com

1. Introdução

Dentre os problemas ambientais-urbanos da atualidade, os resíduos sólidos se destacam pela sua proporção e caracterização, haja vista que envolvem os mais variados ramos de atividades existentes na sociedade, atingindo, dessa forma, direta e indiretamente todas as formas de vida na terra e comprometendo também a paisagem artificial. Portanto, faz-se necessária uma regular e atualizada maneira de geri-los, pautada não apenas em solucionar os problemas básicos provenientes do processo de surgimento do lixo ao seu destino final, mas se atentando também aos problemas secundários que podem advir do mesmo processo e avaliando a qualidade dos serviços públicos prestados, se os mesmos estão condizentes com as normas e padrões pré-estabelecidos em Lei. Os males envolvidos na má gestão desse material ou a falta dela, além de trazer consequências vorazes à sociedade e ao ambiente natural da atualidade, trará, possivelmente, de maneira mais agravante, grandes problemas às gerações futuras.

Há no Brasil várias legislações que tratam da gestão de resíduos, dentre as quais, destaca-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída por meio da Lei nº 12.305, regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que foi criada com o intuito de tratar de maneira mais aprofundada a questão da gestão dos resíduos sólidos e de todos os demais fatores que envolvem essa temática. Ela conseguiu acoplar temas ambientais que eram pouco considerados ou vistos de maneira isolada em outras legislações, como: a logística reversa, sustentabilidade, padrões sustentáveis de produção e consumo e educação ambiental.

Desta forma, esta pesquisa tem como objetivo principal identificar as principais influências que levaram à atual gestão de resíduos no Município de Vitória da Conquista- BA, e analisá-la à luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

2. Marco Teórico

Segundo Zveibil (2011, p. 1), o saneamento básico no Brasil existe desde antes a chegada da família Real no País, em 1808, data que marca o início de um rápido processo de crescimento populacional na cidade do Rio de Janeiro, aumentando, conseqüentemente, as demandas básicas, como: abastecimento de água e eliminação dos resíduos, e outras preocupações que começaram a surgir.

No entanto, apenas no século XX que se inicia no país um acelerado processo de urbanização jamais vivenciado na história do Brasil. No mesmo século, a urbanização aliada à crescente industrialização fez com que a população urbana saltasse de 10% em 1900 para 81% em 2000 (BRAGA; CARVALHO, 2004, p. 110). Esses fatores associados a novos hábitos consumistas cominaram num acelerado processo de produção de resíduos.

Segundo Mota (1999, p. 17), “O aumento da população e a ampliação das cidades deveriam ser sempre acompanhados do crescimento de toda a infraestrutura urbana, de modo a proporcionar aos habitantes uma mínima condição de vida.” Porém, em se tratando do Brasil, percebe-se claramente que esse modelo de urbanização adequada, proposta pelo autor, dificilmente é empregada.

Sousa (2006) considera que a gestão dos serviços de resíduos é precária e pouco participativa, o que pode ser explicado pelas propostas inadequadas à realidade local e a falta de capacitação e compromisso dos Municípios.

Política Nacional de Resíduos Sólidos

Embora exista uma série de normas que abordam a temática dos resíduos sólidos, em especial as Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, não havia no Brasil um instrumento legal que estabelecia diretrizes gerais aplicáveis aos resíduos sólidos.

Um dos princípios norteadores da nova Lei é a responsabilidade compartilhada, citada no Cap. III, Seção I do artigo 25: “O poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos”. A partir de então, devem ser compartilhadas as competências para todos os envolvidos na cadeia de produção, como as indústrias, distribuidores, comerciantes e o próprio consumidor.

Ainda é de responsabilidade do poder público municipal o trabalho de coleta de lixo, da limpeza urbana e a destinação final dos resíduos. No entanto, a PNRS salienta que é de competência das empresas o gerenciamento dos RS, com exceção dos resíduos domiciliares e da limpeza urbana. Já as atividades de cunho industrial, o Cap. 3, sessão II e artigo 33 afirma que os gestores de cada indústria “são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.”

Além da preocupação com as normas e procedimentos técnicos, os leigistas também se preocuparam com o aspecto social ao formularem como diretriz a regulamentação dos

catadores de lixo, cuja finalidade é a inserção destes em cooperativas e associações como trabalhadores formais, proporcionando-lhes um reconhecimento social, diminuindo os perigos e doenças que podem advir do manejo irregular dos resíduos, pois as cooperativas e associações têm o dever de oferecer qualificação técnica e profissional, além de contribuir para a retirada de indivíduos da marginalidade (PNRS, 2010).

Outro avanço observado na PNSR consiste na elaboração do Plano Nacional dos Resíduos Sólidos, cujo texto passou por um processo de consulta pública e participação de todos os setores envolvidos na produção de resíduos. Dentre alguns pontos discutidos neste Plano, destacam-se três principais:

- - O fechamento de lixões até o ano de 2014: segundo essa importantíssima diretriz, todos os lixões a céu aberto no Brasil deverão ser extintos até o prazo estabelecido e no seu lugar, construídos aterros sanitários controlados, conforme estabelece a Lei;
- - Elaboração de planos de resíduos sólidos municipais: estes planos têm com principal objetivo a elaboração de normas e diretrizes para melhor gerir os resíduos produzidos por cada município, dentre os quais, destaca-se a logística reversa. O Plano deve prever que cada empresa deva criar um sistema de reciclagem de seus produtos, de modo a minimizar a quantidade de resíduos sem a devida destinação final.
- - Somente os rejeitos deverão ser encaminhados aos aterros sanitários: nenhum material que pode ser reciclado deve ser aterrado. Os rejeitos são a parte dos resíduos que não podem ser reciclado, o que representa cerca de apenas 10% de todos os resíduos, tomando como base a realidade do aterro sanitário do município conquistense.

3. Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa foi realizada entre abril e agosto de 2014 no município de Vitória da Conquista- BA. Foi elaborado um levantamento bibliográfico, bem como um recorte situacional da gestão de resíduos sólidos conquistense, à luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, 03/08/2010).

O município conquistense, situado na Micro-região sudoeste da Bahia, possui, segundo dados IBGE (2014), uma população estimada em 340.199 pessoas. A distância rodoviária da capital baiana é cerca de 510km.

Foi utilizada a pesquisa qualitativa com métodos descritivos e exploratórios, fazendo uso da documentação direta, composta pela observação direta do pesquisador e por entrevistas, além da documentação indireta através da pesquisa bibliográfica.

Para concretização da mesma, foram realizadas quatro visitas técnicas ao aterro sanitário e três ao Projeto Recicla Conquista. Todas elas foram autorizadas por escrito pela Secretaria de Serviços Públicos e Gerência de limpeza da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Foram realizadas também entrevistas livres com os cooperadores do Projeto Recicla Conquista. No entanto, foi permitido entrevistar apenas três trabalhadores, sendo um destes uma senhora que está no projeto desde a sua fundação em 2004 e trabalha como catadora de resíduos desde a existência do antigo lixão da cidade. Isso possibilitou uma melhor compreensão das mudanças e melhorias ocorridas com a criação do aterro e do Projeto Recicla Conquista, bem como verificar se houve maior incentivo à cooperativa após instituída a PNSR, segundo a percepção e a realidade dos próprios cooperadores. Os outros dois entrevistados são do sexo masculino e trabalham na separação dos resíduos.

Ainda, foi investigada a percepção da gestão do aterro e do Projeto Recicla Conquista a respeito das mudanças e adaptações ocorridas no que tange à gestão dos resíduos sólidos urbanos do município após instituída a PNRS. Para esta pesquisa, a esta entrevista foi direcionada à engenheira sanitária responsável pela administração do aterro. Após entrevistá-la, surgiu a necessidade de entrevistar também a prefeitura e órgãos responsáveis pela gestão dos resíduos sólidos do município. No entanto, as repostas destes não foram condizentes com os questionamentos levantados, uma vez que as perguntas foram direcionadas a compreender as irregularidades existentes na gestão de resíduos no município percebidas pelo autor da pesquisa e as repostas evidenciaram apenas os aspectos positivos da gestão municipal e da eficiência do aterro.

4. Análise dos Resultados

O projeto do aterro sanitário de Vitória da Conquista teve início em 1997. Na época, a pedido do Governo Municipal, técnicos especializados estiveram na cidade e desenvolveram uma série de estudos ambientais. Tinham em vista três localidades: as regiões de Itambé, Barra do Choça e a de Vitória da Conquista, dentre as quais, o local do atual aterro se destacou mediante a uma série de estudos geológicos, econômicos e sociais. A fazenda onde está localizado o aterro sanitário possui 190 hectares, e o aterro ocupa 6 hectares, projetado pra ter uma vida útil de 15 anos.

O aterro de Vitória da Conquista recebe aproximadamente 300 toneladas de resíduos diariamente. Foi observado que todos esses resíduos que chegam são pesados em uma balança específica que fica posicionada logo na entrada do aterro, conforme a legislação. Logo a após, esse material passa por um processo de triagem, onde, no primeiro momento são separados os resíduos que podem ser reciclados do material orgânico por meio de um trabalho realizado pelo Recicla Conquista.



Imagem 1:Entrada que dá acesso ao aterro e ao Recicla Conquista
Fonte: Pesquisa de campo, 2014

De acordo dados da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e da engenheira sanitária responsável pela administração do aterro, em conformidade com as informações obtidas pelos três trabalhadores do Projeto Recicla Conquista, a PNRS ajudou a fortalecer ainda mais o cooperativismo na cidade. Após sancionada a Lei, o incentivo à cooperativa foi grande, foram contratados mais profissionais e sanados alguns problemas relacionados à saúde dos trabalhadores.

Foi percebido pelos autores da pesquisa que a debilidade da coleta seletiva na cidade é um fator que dificulta o trabalho da cooperativa, tornando moroso o processo de separação dos resíduos, principalmente o material orgânico dos demais resíduos. Percebeu-se ainda que escassez e a precariedade de cestos de lixos no Centro da cidade, local onde se concentra um grande número de pessoas durante o horário comercial de trabalho, contribui diretamente para o acúmulo de resíduos nas ruas. Esse fator, além de evidenciar a falta do Poder Público Municipal como educador ambiental, evidencia a falta da sociedade como cumpridora do seu dever social, no sentido de contribuir para a minimização dos impactos ambientais causados pelos resíduos.

Verificou-se outra falha na Gestão dos Resíduos Sólidos do município: a inexistência de caminhões equipados com uma estrutura capaz de armazenar o resíduo supostamente separado coletivamente. Ou seja, se há por parte da sociedade uma prévia separação do resíduo domiciliar, este poderá ser misturado novamente com outros resíduos ao ser alocado nestes automóveis responsáveis pela coleta. De todo modo, é importante que a sociedade continue a fazer essa separação prévia nos domicílios, pois, na maioria dos casos, quando armazenados em recipientes fechados nos caminhões, ajuda o trabalho na cooperativa. Na figura 2 é possível visualizar como o material chega ao aterro e como é feita a primeira separação dos resíduos.



Imagem2:Trabalhadores da cooperativa fazendo a separação dos resíduosFonte: Pesquisa de campo, 2014

O lixão foi uma realidade que perdurou no município até o ano de 2004. Segundo a engenheira, eram visíveis os diversos problemas provindos dessa irregularidade, principalmente à saúde humana, uma vez que os resíduos, de todos os tipos, eram dispostos a céu aberto sem a fiscalização devida. Neste aspecto, Vitória da Conquista está em conformidade com a PNRS, pois possui um aterro bem estruturado e não faz uso do antigo lixão. Ao ser questionada quanto à existência irregular de resíduos hospitalares, de construção civil e de pneus no aterro sanitário, observados e fotografados pelo pesquisador, que de acordo à legislação não deveriam ter este local como destino final, ela engenheira sanitária afirma que não cabe a administração do aterro controlar e impedir a entrada ilegal desses materiais, salienta ainda que é de competência da prefeitura a fiscalização.

5. Considerações Finais

É evidente que a Política Nacional de Resíduos Sólidos é um marco legislativo ambiental no Brasil no que tange à gestão dos resíduos sólidos. Entretanto, ainda há um grande caminho a percorrer quanto à sua real implementação. Ficou visível na pesquisa que ainda existe uma grande debilidade no processo de fiscalização quanto ao cumprimento da legislação, que se não levados em consideração, podem conduzir a uma ineficácia de toda a gestão de resíduos.

É notável que os resultados obtidos por esta pesquisa vão contribuir de forma significativa para o incentivo à tomada de decisões tanto em nível estratégico quanto em nível operacional por parte da gestão municipal e dos órgãos responsáveis pela gestão de resíduos municipais. Poderá ainda servir de consulta para futuros pesquisadores que abordarão em suas pesquisas temas semelhantes ou que procurarão respostas para novas questões levantadas nessa pesquisa.

6. Referencias

BRAGA, R.; CARVALHO, PF. de. **Cidade: espaço da cidadania**. In: GIOMETI, A.B. R.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2014**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=293330>> Acesso em: 01/010/2014.

MOTA, S. **Urbanização e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: ABES, 1999. 353p.



XVII Semana do Administrador do Sudoeste da Bahia

ISSN: 2358-6397

O Administrador da Contemporaneidade: desafios e perspectivas

Presidência da República Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 23/09/2014.

SOUSA, A.C.A. de. Por uma política de saneamento básico: a evolução do setor no Brasil. Publicado em Achegas.net - **Revista de Ciência Política**, número 30, julho/agosto 2006. <http://www.achegas.net/numero/30/ana_cristina_30.pdf>. Acesso 03 set. 2014.

ZVEILBIL, V.Z (coord). **Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos**. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.